



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2450  
E-mail: secretaria@egc.ufsc.br

**Edital nº 2/2019/PPGEGC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o **1º trimestre do ano de 2019**, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

**OBS.: Alunos regulares de outros programas de pós-graduação da UFSC não se enquadram neste edital, devendo procurar sua coordenação para solicitar matrícula na disciplina desejada.**

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

- 1.1. O processo para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento se dá em duas etapas: Inscrição e Matrícula.
- 1.2. A inscrição por si só não garante a matrícula do aluno.
- 1.3. A matrícula dos candidatos só será efetivada após o processo de matrícula dos alunos regulares, com base nas vagas remanescentes, e quando o candidato cumprir todas as etapas deste Edital (realizar a inscrição conforme o calendário acadêmico; ser aceito pelo professor da disciplina; entregar a documentação solicitada neste Edital por e-mail dentro dos prazos estabelecidos).

**2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para o nível de mestrado poderão se inscrever candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do curso de graduação ou que tenham concluído o curso de graduação ou curso tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.
- 2.2. Para o nível de doutorado poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de mestrado.
- 2.3. O candidato poderá se inscrever, **SOMENTE**, em 01 (uma) disciplina por trimestre.
  - 2.3.1 O aluno de disciplina isolada não poderá possuir matrícula simultânea em disciplinas isoladas em qualquer outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina a cada trimestre.
- 2.4. O limite de candidatos inscritos por disciplina será de 20 (vinte).

- 2.5. Uma vez efetuada a inscrição em uma disciplina, não haverá possibilidade de troca de disciplina.

### 3. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 3.1. As disciplinas oferecidas para o 1º trimestre do ano de 2019 estão disponíveis para consulta em: <http://www.egc.ufsc.br/pos-graduacao/disciplinas/horario/>

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGE GC será realizada somente via internet.
- 4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <http://www.egc.ufsc.br/pos-graduacao/disciplina-isolada/> (utilizar o navegador Mozilla Firefox), das **08h00min do dia 18 de fevereiro de 2019 às 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2019**, preencher e enviar os dados solicitados. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 4.3. O PPGE GC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

### 5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 5.1. As inscrições online, conforme item (4) quatro, realizadas com sucesso, serão homologadas no dia **21 de fevereiro de 2019 a partir das 09h00min**, exclusivamente no site <http://www.egc.ufsc.br/pos-graduacao/disciplina-isolada/>

### 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. O critério de seleção para a matrícula será adotado pelo professor responsável pela disciplina, considerando também o número de alunos regulares já matriculados por disciplina e suas vagas remanescentes.
- 6.2. O candidato que tiver sua inscrição confirmada **deverá obrigatoriamente** assistir às aulas da disciplina na qual se inscreveu **a partir do 1º dia de aula da disciplina**, de acordo com a grade de horários do trimestre, que se inicia em **11 de março de 2019**.

### 7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato apenas terá sua matrícula efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:
- 7.1.1. Ter sua inscrição online homologada, conforme item 5.1.
- 7.1.2. Preencher e enviar no período de **11 a 18 de março de 2019** os seguintes documentos, em cópia simples, sem a obrigatoriedade de autenticação:

- i. Cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar – no caso de alunos em última fase do curso de graduação), exceto se o candidato já cursou alguma disciplina isolada no PPGEGC.
  - ii. Cópia de um documento de identificação válido.
- 7.2. Os documentos referentes ao item 7.1.2 deverão ser escaneados e encaminhados exclusivamente via e-mail por meio do endereço eletrônico [disciplinasisoladas@egc.ufsc.br](mailto:disciplinasisoladas@egc.ufsc.br) impreterivelmente no período de **11 a 18 de março de 2019**.
- 7.3. A confirmação da matrícula, e o número da mesma, será realizada única e exclusivamente por meio do e-mail na inscrição.
- 7.4. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e que não se enquadrar na exceção feita aos candidatos que já possuem matrícula no PPGEGC não terá sua matrícula confirmada.

## 8. OBSERVAÇÕES

- 8.1. As aulas do 1º trimestre iniciarão no dia **11 de março de 2019**.
- 8.2. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGEGC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.
- 8.3. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um número de matrícula, válido para o trimestre em questão, por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), que será posteriormente enviado por e-mail.

## 9. CRONOGRAMA

Inscrições	<b>18 a 20 de fevereiro de 2019</b>
Homologação das Inscrições Online	<b>21 de fevereiro de 2019 a partir das 09h00min</b>
Início das aulas	<b>11 de março de 2019</b>
Envio dos documentos para matrícula pelo e-mail <a href="mailto:disciplinasisoladas@egc.ufsc.br">disciplinasisoladas@egc.ufsc.br</a>	<b>11 a 18 de março de 2019</b>

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2019

**Prof.<sup>a</sup>. Gertrudes Aparecida Dandolini, Dr.<sup>a</sup>.**  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
 em Engenharia e Gestão do Conhecimento